



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 043/03-CPPG, que aprova o Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XVIII-2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 013229/2003-UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PDTU)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 043/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XVIII-2003", com carga horária de 370 (trezentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 31/12/2003, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, e que tem como objetivo atualizar profissionais de várias áreas no tema de Planejamento e Gestão Pública, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado e pela necessidade de atender demandas crescentes de atores sociais diversificados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa